



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SR" and "Ad".

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE A4

### Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A importância de dotar as instalações desportivas das nossas associações com as melhores condições de prática e segurança;
8. A importância de promover investimentos nas instalações desportivas que promovam a eficiência energética;
9. A importância de criar acessibilidades nas instalações desportivas;
10. Que através da Medida 7 b), a Câmara Municipal pretende promover as melhores condições a todos os praticantes e adeptos, porquanto garante diferentes apoios em obras que se enquadram nos seguintes tipo de apoio:
  - Projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros).;
  - Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros);

Handwritten initials and signature in the top left corner.

- Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos);
- Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED);
- Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares);
- Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados).

11. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;

12. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover o desporto feminino;
- d. Promover a diversidade desportiva;
- e. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- f. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- g. Promover a inclusão e a integração social;
- h. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de contribuir para a efetiva inclusão de pessoas com deficiência;
- i. Capacitar e valorizar os agentes desportivos com vista a uma gestão racional, equilibrada, sustentada e inovadora;
- j. Promover a prática da atividade física para pessoas idosas, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e ocupação de tempos livres, ajudando a combater a solidão e o isolamento.



Sf  
[Handwritten signature]

13. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

14. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de março de 2025, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 7 b) do PAD, com vista à apresentação de candidaturas;

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;

E

**CLUBE A4**, agremiação desportiva com sede na Rua António de Castro Corte Real nº2, freguesia de União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 514430400, neste ato representada pelo seu Presidente da direção, Rita Tavares Veloso, pelo seu Vice-presidente, Sara Morais e pelo seu Tesoureiro, Alexandra Lopes, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CA4.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de participação financeira do MSMF ao/ à CA4 para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da participação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CA4, para a participação de diferentes tipos de obras, visa alcançar a prossecução de alguns objetivos específicos, como:

- a) Promover a eficiência energética dos os recintos desportivos das nossas associações;
- b) Garantir as condições de prática e segurança necessárias para todos os praticantes e espetadores;
- c) Garantir que as instalações desportivas se tornam mais acessíveis e inclusivas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **(Comparticipação Financeira)**

1. Os valores a atribuir ao/ à CA4 destinam-se aos seguintes tipos de apoio:
  - Projetos/ Obras de melhoramento dos recintos de jogo/ Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados.
2. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) CA4, o MSMF concede um apoio financeiro para Projetos, 50% dos custos até ao valor de 1537,50€, para Obras de melhoramento dos recintos de jogo, 50% dos custos até ao valor de 18190,92€), Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados, 90% dos custos até ao valor de 1350€, totalizando o valor máximo de apoio financeiros de 21078,42€ (vinte e um mil e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos);
3. Caso o custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo se revelar inferior ao custo de referência indicado no n.º 2 da presente cláusula, a participação financeira a atribuir à/ao CA4 poderá ser reduzida pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem máxima de cada um dos apoios concedidos dos custos elegíveis apresentados até ao valor máximo de definido para cada um dos tipos de apoio;
4. A entrega do valor, referente a projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros), obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros),



58

*[Handwritten signature]*

obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (pisos de relva natural para campos de futebol, relva sintética para campos de futebol de 7 ou polidesportivos, pisos para pavilhões gimnodesportivos e outros tipos de piso desportivo para outras modalidades), obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED), obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares) e acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados), atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após assinatura do contrato programa de desenvolvimento desportivo (CPDD) e a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia (apresentação após término das obras, das faturas e respetivos comprovativos de pagamento por tipo de apoio atribuído);

5. O/ A CA4 dispõe de um período máximo de 3 anos para finalizar os processos de apoio atribuídos.
6. O não cumprimento do prazo referido no ponto 5 apenas poderá ocorrer por motivos de força maior, face a circunstâncias que se possam considerar extraordinárias.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CA4 compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Finalizar os processos de apoio atribuídos no prazo máximo de 3 anos, a contar da data de assinatura dos respetivo CPDD.;
- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- d) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CA4;

Handwritten initials and a signature in the top left corner.

- e) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- f) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- g) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- i) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- j) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- k) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- l) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- m) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- n) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- o) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- p) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.



*[Handwritten signature and initials]*

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Incumprimento do Contrato-Programa)**

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CA4 confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, as mesmas podem ser efetuadas através de acerto de contas em outras medidas de apoio atribuídas ao/ à CA4, não podendo o/a mesmo(a) beneficiar de novas participações financeiras enquanto não efetuar a regularização das quantias;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CA4, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **(Revisão)**

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **(Período de execução e cessação)**

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2025 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à CA4, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.



#### **CLÁUSULA NONA**

##### **(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, nas suas redações atuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CA4, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2025/4022, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, de 8 de setembro de 2025.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 10 de Novembro de 2025

Pel' Município de Santa Maria da Feira,



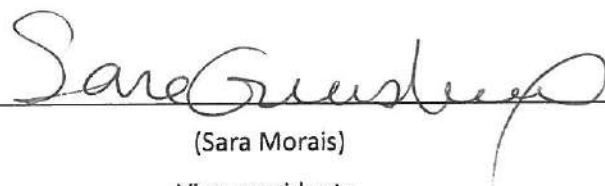
(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria)

Pel' Clube A4



(Rita Tavares Veloso)

Presidente da direção



(Sara Moraes)

Vice-presidente



(Alexandra Lopes)

Tesoureiro

## Formulário de candidatura

Nome do formulário PAD \_ Medida 7 b) Construção, modernização, reabilitação/requalificação de instalações e/ou equipamentos desportivos e/ou de infraestruturas de apoio \_ 2025

Descrição Ano Civil 2025

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO \*

Nome/Designação Jurídica

Clube A4

### TIPO DE APOIO A QUE SE CANDIDATA \*

Selecionar o tipo de apoio a que se pretendem candidatar tendo em conta as intervenções que pretendem realizar na(s) vossa(s) instalação(ões) desportiva(s).

- ☒ Projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros).
- ☐ Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros)
- ☒ Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos).
- ☐ Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED).
- ☐ Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares).
- ☒ Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados).

### DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR \*

Identificação da(s) instalação(ões) desportiva(s) em que pretendem realizar as intervenções acompanhadas por uma breve descrição das intervenções a realizar, por tipo de apoio a que se candidatam

1 e 3 - Projetos de Arquitetura/Acessibilidade de atletas/pessoas com deficiência: Descrição do Projeto: O presente projeto tem como objetivo garantir a acessibilidade plena para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a autonomia em espaços públicos e privados. Para tal, propõe-se a construção e adaptação de casa de banho acessível, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor. Objetivos Específicos: Construção e adaptação de WC acessível, garantindo espaço adequado para a circulação de cadeiras de rodas, barras de apoio e equipamentos de acessibilidade. Cumprimento das normas técnicas de acessibilidade e regulamentações aplicáveis, assegurando um ambiente seguro e funcional para todos. Orçamento e Cronograma: Os recursos serão alocados para a aquisição de materiais, contratação de mão de obra especializada e implementação das adaptações. O cronograma será elaborado de acordo com as fases do projeto, garantindo a execução dentro do prazo estipulado.

2 - Obras de melhoramento recinto desportivo: A aquisição da pista de Tumbling Track Ref. 6294 - marca Gymnova é essencial para a melhoria das condições de treino e do desempenho dos atletas do Clube A4, garantindo a segurança e a qualidade técnica necessárias para a prática da Ginástica de Trampolins e Acrobática.



Sg  
h  
[Signature]

**INFORMAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO \****Informação relativa aos escalões e atletas filiados na corrente época - 2024/2025***Escalões etários federados \***

mais de 3 escalões de formação

**N.º de atletas federados - seniores e camadas jovens \***

De 1 a 20

**N.º de atletas femininos federados - seniores e camadas jovens \***

De 6 a 10 atletas

**N.º de atletas com deficiência federados - seniores e camadas jovens \***

mais de 10 atletas

**JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR \***

1 e 3 - Projetos de Arquitetura/Acessibilidade de atletas/pessoas com deficiência Este projeto visa proporcionar maior independência e qualidade de vida às pessoas com deficiência, promovendo um ambiente mais acessível e inclusivo. Além disso, pretende garantir o cumprimento das exigências legais e normativas, assegurando que os espaços sejam adequados a todas as pessoas, independentemente da sua condição física.

2 - Obras de melhoramento recinto desportivo A aquisição da pista de Tumbling Track Ref. 6294 – marca Gymnova é essencial para a melhoria das condições de treino e do desempenho dos atletas do Clube A4, garantindo a segurança e a qualidade técnica necessárias para a prática da Ginástica de Trampolins e Acrobática. Necessidade e Impacto da Aquisição Melhoria das Condições de Treino: O equipamento atualmente utilizado encontra-se desatualizado e já não responde às exigências técnicas das modalidades praticadas. A substituição por uma pista de Tumbling Track moderna permitirá a realização de treinos mais eficazes, com melhor absorção do impacto e uma resposta dinâmica adequada. Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Competitivo: A ginástica de trampolins e acrobática exige equipamentos de alta qualidade para a evolução dos atletas, permitindo-lhes executar elementos técnicos complexos com maior segurança. Este equipamento será fundamental para a preparação para competições regionais, nacionais e internacionais, possibilitando treinos em condições similares às dos eventos oficiais. Segurança, Prevenção de Lesões e Longevidade dos Atletas: Equipamentos mais modernos garantem melhor absorção do impacto, reduzindo significativamente o risco de lesões. A utilização da pista de Tumbling Track Gymnova permite uma prática desportiva mais sustentável, minimizando o impacto acumulado nas articulações e músculos dos atletas. A diminuição do impacto nas articulações contribuirá para prolongar a longevidade dos ginastas na modalidade, permitindo que se mantenham ativos e competitivos durante mais tempo. Aumento da Capacidade de Formação e Inclusão: A aquisição deste equipamento permitirá a inclusão de mais atletas nos treinos, incluindo jovens em formação e praticantes de ginástica adaptada. A melhoria das condições de treino poderá atrair novos talentos e elevar o nível da modalidade no clube. Orçamento e Sustentabilidade da Aquisição A Pista de Tumbling Track Ref. 6294 – marca Gymnova tem um custo de 36.000€, um investimento essencial para a modernização das instalações e para assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos exigidos pelas competições. A aquisição será realizada no âmbito do PAD – Medida 6 a) – Apoio a Equipamentos Desportivos, contando com: A candidatura ao programa de apoio (medida 6a), tem como objetivo reduzir o impacto financeiro no orçamento do clube, bem como a captação de patrocínios e outras fontes de financiamento, garantindo a sustentabilidade da aquisição. Conclusão: A aquisição deste equipamento é fundamental para a evolução da prática desportiva no Clube A4, assegurando treinos de elevada qualidade, segurança para os atletas e melhores condições para a formação e competição. Além disso, a melhoria na absorção do impacto proporcionada pela pista de Tumbling Track Gymnova permitirá prolongar a longevidade desportiva dos ginastas, garantindo que se mantenham ativos na modalidade durante mais tempo e com menores riscos de lesões. A falta de infraestruturas acessíveis continua a ser um grande obstáculo à inclusão das pessoas com deficiência. A implementação das melhorias propostas permitirá uma maior autonomia, segurança e conforto, contribuindo para a equidade e para o respeito pelos direitos fundamentais à acessibilidade. Atualmente, o Clube A4 conta com 26 ginastas com deficiência, tornando-se fundamental a existência de acessos adaptados para garantir a sua plena inclusão e participação nas atividades desportivas. A ausência de infraestruturas acessíveis, como balneários e casas de banho adaptadas, representa uma barreira significativa à autonomia e ao bem-estar destes atletas. A implementação das adaptações propostas permitirá não só cumprir as normas de acessibilidade em vigor, mas também oferecer condições dignas e seguras para todos os utilizadores do clube, promovendo a igualdade de oportunidades e incentivando a prática desportiva inclusiva.



## QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO \*

1, 2 e 3 - Projetos de Arquitetura/Acessibilidade de atletas/pessoas com deficiência e Obras de melhoramento recinto desportivo A execução do programa de desenvolvimento desportivo permitirá alcançar melhorias significativas na inclusão, acessibilidade e desempenho dos atletas com deficiência no Clube A4. Os principais resultados esperados/obtidos incluem: Aumento da Participação Expansão do número de ginastas com deficiência inscritos no clube, passando dos atuais 26 atletas para um potencial crescimento de 30 a 35 atletas no próximo ano. Maior retenção e continuidade na prática desportiva, reduzindo a taxa de desistência devido a dificuldades de acessibilidade. Melhoria das Infraestruturas 100% dos acessos aos balneários e casas de banho adaptados, eliminando barreiras físicas. Instalação de rampas e acessos melhorados para permitir maior autonomia aos atletas. Impacto na Qualidade do Treino e da Competição Aumento do tempo útil de treino devido à melhoria da acessibilidade e do conforto nas instalações. Maior bem-estar e autonomia dos atletas, refletindo-se num desempenho mais consistente nos treinos e competições. Potencial crescimento da participação em competições regionais e nacionais, com a meta de aumentar em 20% a presença de atletas com deficiência em provas oficiais. Inclusão e Sensibilização Melhoria da perceção e aceitação da prática desportiva inclusiva dentro da comunidade. Aumento das ações de sensibilização e formação sobre acessibilidade no desporto para treinadores e equipa técnica. A concretização destes objetivos contribuirá para um ambiente desportivo mais inclusivo, sustentável e alinhado com as boas práticas de acessibilidade. \_\_\_\_\_ A aquisição da Pista de Tumbling Track Ref. 6294 - marca Gymnova terá um impacto direto e mensurável na qualidade dos treinos, no desempenho desportivo dos atletas e na capacidade do clube de receber competições de alto nível, tanto a nível nacional como internacional.

1. Aumento do Número de Praticantes e da Capacidade de Formação ☒ Previsão de um aumento de 5% no número de atletas nas modalidades de Ginástica de Trampolins e Acrobática, abrangendo todas as faixas etárias. ☒ Expansão das classes de formação e aperfeiçoamento técnico, permitindo uma progressão mais rápida e segura dos ginastas. ☒ Maior inclusão de atletas de ginástica adaptada, devido a um equipamento mais moderno e seguro.

2. Melhoria da Performance e do Rendimento Desportivo ☒ Diminuição do impacto nas articulações e músculos, reduzindo o risco de lesões e aumentando a longevidade desportiva dos ginastas. ☒ Execução de elementos mais complexos e tecnicamente exigentes, preparando os atletas para níveis competitivos superiores. ☒ Aumento do número de ginastas apurados para provas regionais, nacionais e internacionais.

3. Impacto nos Resultados Competitivos ☒ Expectativa de crescimento no número de pódios e classificações entre os três primeiros lugares em competições nacionais e internacionais. ☒ Melhoria das notas técnicas dos ginastas, com execuções mais limpas e consistentes em provas oficiais. ☒ Preparação em condições idênticas às competições, permitindo maior adaptação e confiança dos atletas.

4. Capacidade para Receber Provas Nacionais e Internacionais ☒ Com a modernização das infraestruturas e a aquisição do Tumbling Track certificado para competições oficiais, o clube poderá candidatar-se para receber provas nacionais e internacionais de Ginástica de Trampolins e Acrobática. ☒ Aumento da notoriedade do clube e da região, tornando-se um polo de referência na ginástica e atraindo eventos de grande dimensão. ☒ Geração de novas receitas através da organização de competições, fomentando o crescimento sustentável do clube.

5. Desenvolvimento Técnico e Sustentabilidade do Clube ☒ Maior eficiência dos treinos, permitindo mais repetições por sessão e melhor aproveitamento do tempo de treino. ☒ Atração de novos patrocinadores e apoios institucionais, graças à modernização das infraestruturas. ☒ Maior competitividade e projeção do clube no panorama desportivo nacional e internacional. Com a implementação do Tumbling Track Gymnova, o clube estará mais bem preparado para formar ginastas de alto nível, obter melhores resultados competitivos e tornar-se um local de referência para a realização de provas oficiais, consolidando-se como um dos principais centros da modalidade no país.

**DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO \***

Previsão de custos com a construção, modernização, reabilitação/requalificação e das necessidades de financiamento público (preencher apenas os valores referentes ao(s) tipo(s) de apoio a que se candidatam)

Projetos (projetos de arquitetura, estudos prévios, projetos de especialidades, entre outros).

3.075,00 €

Obras de melhoramento das instalações de apoio aos recintos desportivos (balneários, bancadas, WC de apoio, muros de vedação, entre outros)

0,00 €

Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva (relvados sintéticos para campos de futebol de 11 não incluídos).

36.381,83 €

Obras de eficiência energética \_ implementação de medidas que reduzam os consumos de energia com a iluminação (substituição da iluminação por LED).

0,00 €

Obras de eficiência energética \_ Implementação de medidas que reduzam os consumos de energia/ gás com o aquecimento da água (colocação de painéis solares).

0,00 €

Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados (rampas de acesso, elevadores e obras relacionadas exclusivamente com construção de casas de banho adaptadas bem como sanitários adaptados).

1.500,00 €

**RECEITAS \***

Identificação das receitas alocadas às intervenções/obras a que se candidatam

| Tipo de apoio                                                      | Descrição da Receita | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados       | Donativos            | 200,00 €   |
| Projetos                                                           | Patrocínios          | 2.000,00 € |
| Obras de melhoramento dos recintos de jogo e de prática desportiva | Outras               | 1.400,00 € |

**MONTANTE A QUE SE CANDIDATA \***

Preencher valor por tipo de apoio a que se candidatam tendo em conta a percentagem de apoio e o respetivo valor máximo de participação

| Identificação da instalação desportiva | Tipo de apoio                                                                                       | Valor a que se candidata por tipo de apoio |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Ginásio do Clube A4 (WC deficientes)   | Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e WC's Adaptados - (90% até ao valor máximo de 10 000€) | 1.350,00 €                                 |
| Pista de Tumbling                      | Obras de melhoramento dos recintos de jogo - (50% até ao valor máximo de 100 000€)                  | 18.190,92 €                                |
| Projeto Arquitetura                    | Projetos - (50% até ao valor máximo de 15 000€)                                                     | 1.357,50 €                                 |



*DSR*

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES \***

A entidade proponente possui um nível significativo de autonomia financeira, técnica, material e humana para a execução do programa, garantindo a sua viabilidade e sustentabilidade. Autonomia Financeira O Clube A4 dispõe de recursos próprios provenientes das quotas dos seus associados, receitas de eventos desportivos e comparticipações de parceiros locais. A entidade tem experiência na gestão financeira de programas desportivos e na captação de fundos através de candidaturas a apoios públicos e privados. Para a execução deste projeto, serão também mobilizados outros financiamentos e patrocínios, garantindo a diversificação das fontes de receita. Autonomia Técnica e Material O clube conta com infraestruturas desportivas adequadas, incluindo ginásios equipados para a prática da ginástica adaptada. Dispõe ainda de equipamentos específicos para a modalidade, assegurando condições seguras e acessíveis para os atletas com deficiência. A entidade tem capacidade logística para a implementação das adaptações necessárias às infra-estruturas existentes. Autonomia Humana A equipa técnica é composta por treinadores qualificados e experientes em ginástica inclusiva, com formação específica em acessibilidade e desporto adaptado. O clube conta com uma equipa multidisciplinar, incluindo fisioterapeutas e profissionais de apoio ao desenvolvimento desportivo de atletas com deficiência. O envolvimento de voluntários e colaboradores reforça a capacidade operacional do clube na concretização do projeto. Comparticipações, Financiamentos e Patrocínios O projeto contará com parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas, incluindo apoios municipais e programas de incentivo ao desporto adaptado. Serão mobilizados patrocínios de empresas locais e nacionais interessadas na promoção da acessibilidade no desporto. Poderão ser utilizadas comparticipações resultantes de fundos nacionais e europeus destinados à inclusão de pessoas com deficiência no desporto. Desta forma, o Clube A4 assegura a capacidade necessária para a implementação do programa, garantindo a sua continuidade e impacto positivo a longo prazo.

**IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES \***

Identificação das Entidades Associadas à Gestão e Execução do Programa Para a implementação do presente programa, o Clube A4 contará com a colaboração de diversas entidades parceiras, cada uma desempenhando um papel específico na gestão e execução do projeto. 1. Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) Natureza da Intervenção: Apoio técnico, formativo e eventual financiamento. Poderes: Supervisão do cumprimento das normas e regulamentos desportivos aplicáveis. Responsabilidades: Apoio na certificação das infra-estruturas, formação de técnicos e dinamização do desporto inclusivo através de programas de incentivo e financiamento. 2. Câmara Municipal e Autarquias Locais Natureza da Intervenção: Apoio institucional e financiamento parcial. Poderes: Acompanhamento da implementação do projeto e garantia do cumprimento das normas de acessibilidade e inclusão. Responsabilidades: Concessão de apoios financeiros ou logísticos, disponibilização de infraestruturas públicas e promoção do projeto na comunidade. 3. Federações e Associações Desportivas Natureza da Intervenção: Apoio técnico e regulamentar. Poderes: Definição de diretrizes para a prática desportiva inclusiva e homologação das adaptações realizadas. Responsabilidades: Formação de treinadores, certificação de infraestruturas e integração do projeto em competições oficiais. 4. Empresas Privadas e Patrocinadores Natureza da Intervenção: Financiamento e fornecimento de materiais. Poderes: Apoio na execução do projeto através de patrocínios e doações. Responsabilidades: Contribuição financeira, cedência de equipamentos e participação em campanhas de sensibilização. 5. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Cooperativas de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade (CERCIs) Natureza da Intervenção: Apoio social, acompanhamento dos atletas e sensibilização para a inclusão. Poderes: Parceria na promoção do desporto inclusivo e identificação de beneficiários. Responsabilidades: Encaminhamento de atletas com deficiência para o programa, apoio na adaptação das infra-estruturas e colaboração em ações de formação e sensibilização. 6. Instituições de Ensino e Universidades Natureza da Intervenção: Apoio científico e formativo. Poderes: Assessoria em boas práticas de acessibilidade e inclusão no desporto. Responsabilidades: Desenvolvimento de estudos sobre o impacto do projeto, formação de técnicos especializados e promoção de estágios para estudantes na área do desporto adaptado. A colaboração entre estas entidades garantirá que o programa seja executado de forma eficiente, sustentável e alinhada com as melhores práticas de acessibilidade e inclusão no desporto. 7. Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) Natureza da Intervenção: Apoio à formação e qualificação profissional. Poderes: Promoção de programas de formação e apoio à inserção profissional de pessoas com deficiência no setor desportivo. Responsabilidades: Apoio na formação e certificação de técnicos e profissionais para trabalhar com desporto adaptado, bem como na promoção da integração profissional de pessoas com deficiência. A colaboração entre estas entidades garantirá que o programa seja executado de forma eficiente, sustentável e alinhada com as melhores práticas de acessibilidade e inclusão no desporto.



SPD  
del

**RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER \***

Relações de Complementaridade com Outros Programas O Clube A4 desenvolve um trabalho contínuo e colaborativo com várias entidades que visam a inclusão social e o desenvolvimento do desporto adaptado, tanto a nível local como nacional. Este programa complementa, fortalece e amplia as ações já em curso em várias áreas relacionadas, incluindo a promoção da acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência na prática desportiva. 1. Centro Social e Paroquial de Vale de Cambra Complementaridade: O Clube A4 já desenvolve parcerias com o Centro Social e Paroquial de Vale de Cambra, que apoia pessoas com deficiência e outras necessidades específicas na comunidade local. Este programa complementa as ações do centro, oferecendo aos utentes uma opção adicional de participação em atividades desportivas, melhorando a sua integração social e qualidade de vida. 2. CERCI SJM (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de São João da Madeira) Complementaridade: A CERCI SJM tem sido um parceiro chave na promoção da inclusão de pessoas com deficiência em São João da Madeira. O programa do Clube A4 complementa os serviços oferecidos pela CERCI, proporcionando aos seus utentes a oportunidade de praticar desporto adaptado, promovendo a autonomia, auto-estima e integração social através da atividade física. 3. Centro de Dia de Arrifana Complementaridade: O Centro de Dia de Arrifana apoia pessoas com deficiência e idosos na área de Arrifana. Este programa complementa as atividades de socialização e reabilitação oferecidas pelo centro, ao proporcionar atividades desportivas adaptadas. O desporto, além de promover a saúde física, contribui para o bem-estar psicológico e a inclusão social dos participantes. 4. Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) Complementaridade: O Clube A4 participa em programas promovidos pelo IPDJ, que visam a inclusão de pessoas com deficiência no desporto. Este programa alinha-se diretamente com essas iniciativas, ampliando a rede de apoio e aumentando a capacidade de inserção dos atletas com deficiência em várias modalidades. 5. Câmara Municipal e Autarquias Locais Complementaridade: O programa em curso no Clube A4 complementa as ações da Câmara Municipal e outras autarquias que promovem a sensibilização para a acessibilidade e inclusão. As parcerias com as autarquias locais permitem promover eventos desportivos, torneios inclusivos e campanhas de sensibilização, aumentando a visibilidade do desporto adaptado e contribuindo para a mudança de mentalidades a nível local. 6. Programas Europeus e Nacionais de Inclusão no Desporto Complementaridade: O programa será também complementado por diversas iniciativas e fundos da União Europeia e de programas nacionais que visam a promoção da inclusão e acessibilidade. O clube aproveitará apoios de programas europeus como o Erasmus+, que financiam iniciativas de desporto inclusivo e troca de boas práticas entre países. 7. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) Complementaridade: As IPSS, como o Centro Social e Paroquial de Vale de Cambra e outras organizações locais, desempenham um papel crucial no apoio social aos indivíduos com deficiência. O programa desportivo complementa as ações dessas instituições, proporcionando aos seus beneficiários uma nova forma de inclusão e socialização, além de contribuir para o desenvolvimento físico e psicológico dos participantes. Este programa é projetado para fortalecer a rede existente de apoio à inclusão de pessoas com deficiência no desporto, aproveitando e complementando os esforços já realizados por outras entidades e programas. O trabalho em conjunto proporciona uma abordagem mais holística, eficaz e sustentável.

**CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

☒ Ano civil 2025

**DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

☒ Não se aplica

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**



Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

## ACORDO PRELIMINAR \*

- ☒ Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.
- ☒ Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.
- ☒ Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.
- ☒ Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

Com os melhores cumprimentos, \*

O Presidente da direção \*

Rita Tavares Veloso

Data \*

14/03/2025

2025/08/27

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

clarisse

ENTIDADE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA (subsetor da Administração Local) NIF 501157280

Número sequencial de compromisso : 2025 / 4022

Data do registo (1) : 2025/08/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

|                     |              |            |                                            |     |     |
|---------------------|--------------|------------|--------------------------------------------|-----|-----|
| Receitas gerais     | (€)          | (%)        | Outras Fontes :                            | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 2.199.500,00 | (€) 100.00 | Contração de Empréstimos                   | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | (€)          | (%)        | Transferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
|                     |              |            | Outras: Identificação                      | (€) | (%) |

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.5.2.4. 07 Associativismo desportivo

PAD Medida 7 Apoio à modernização e reabilitação instalações desportivas

Classificação Económica : 080701 Instituições sem fins lucrativos

Instituições sem fins lucrativos

N.º Rubrica do Plano : 2022 A 324

| ITEM        | DESCRIPTIVO                               | VALORES (€)  |            |            |            |            |
|-------------|-------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
|             |                                           | Ano Corrente | 2026       | 2027       | 2028       | Seguintes  |
| 1           | Orçamento inicial                         | 1.417.500,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 2           | Reforços e créditos especiais/anulações   | 782.000,00   |            |            |            |            |
| 3 = 1+2     | Dotação corrigida                         | 2.199.500,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 4           | Cativos/descativos                        |              |            |            |            |            |
| 5           | Compromissos registados                   | 857.828,29   |            |            |            |            |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível                        | 1.341.671,71 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 7           | Compromisso relativo à despesa em análise | 21.078,42    |            |            |            |            |
| 8 = 6-7     | Saldo Residual                            | 1.320.593,29 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/08/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 98829

Outras Observações :

Documento n.º 2025/4482, Compromisso n.º 2025/4022 PAD 2025 MEDIDA 7 B)- APOIO A CONTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E OU DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO - PAD 2025 MEDIDA 7 B)- APOIO A CONTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E OU DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 7619 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Confirmo

CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA

27-08-2025

(assinatura)

